



Leitura em Sessão Plenária do dia 13/02/2019

Membro: Efetivo

Proposto: Dr. Gustavo Carvalho Gomes Schwartz

Proponente: Dra. Ana Tereza Basilio

Mini Currículo:

Possui Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2011); Mestrado em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento pela UERJ (2018); Curso de Extensão em Contabilidade Fundamental para Advogados pela PUC-Rio (2016). Atualmente é sócio da Schwartz Advogados. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário e Direito Administrativo.

Artigos Publicados:

SCHWARTZ, G. C. G. Avanço ou Retrocesso - Revisão da lei de licitações. O Globo, 01 de setembro de 2014.

SCHWARTZ, G. C. G. A Teoria do Dever Fundamental de Pagar Impostos no Brasil: Uma análise da doutrina tributária brasileira. In: Marciano Seabra de Godoi; Sergio André Rocha. (Org.). O Dever Fundamental de Pagar Impostos: o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência. 1ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017, v. 1, p. 65-100.

SCHWARTZ, G. C. G.. O RE nº 632.265: Regime de recolhimento do ICMS por estimativa instituído via decreto. In: Carlos Alexandre de Azevedo Campos; Fábio Zambitte Ibrahim; Gustavo da Gama Vital de Oliveira.. (Org.). Análise Crítica da Jurisprudência Tributária do Supremo Tribunal Federal. 1ed. Salvador: Jus PODIVM, 2017, v. 1, p. 95-120.